

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Relato da Reunião Ordinária da Câmara de Graduação de junho de 2016

Aos vinte e dois de junho de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se, no Auditório da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), localizado na Avenida Pasteur, 296, Urca, CEP 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, os membros da Câmara de Graduação, conforme a lista de presença anexa, presidida pelo Professor Doutor Alcides Wagner Serpa Guarino. A pauta a ser tratada foi a seguinte: **Item 1** – Informes da PROGRAD; **Item 2** – Apreciação da Minuta de Resolução que trata do nome social; **Item 3** - Apreciação da Minuta de Resolução que trata da Bolsa Estágio; **Item 4** – Apreciação da minuta sobre a normatização dos grupos PET-UNIRIO.

Item 1 – Informes da PROGRAD. O Presidente iniciou a reunião explicando que ainda na gestão da Professora Loreine Hermida da Silva e Silva, uma comissão foi instituída para elaborar o Plano de atividades docente (PADOC) e o Relatório de Atividade Docente (PADOC). Os documentos elaborados por essa comissão foram colocados em pauta em setembro do ano passado e desde então não foram mais discutidos por falta de *quorum* ou devida a urgência de outros assuntos. Como a Comissão de Carreira Docente está analisando a minuta de resolução a respeito do PADOC/RADOC, este não será mais colocado como item de pauta na Câmara. O presidente da Câmara informou que aceita as sugestões de modificação do texto até o dia 10 de julho próximo e salientou que a câmara tem caráter deliberativo, mas só quando tem *quorum*. Como as reuniões não estão tendo *quorum*, os documentos passarão a ser discutidos pelos membros da câmara que estiverem presente. Todos os presentes poderão editar os documentos e esses serão enviados ao CONSEPE ao final da discussão. O Prof. Ângelo informou que o MEC vai fazer um cadastro nacional dos egressos e isso será condição sine qua non para a colação de grau. Isso ainda não foi regulamentado, mas sugeriu que os diretores e coordenadores atentos para a ação, que será um requisito a mais para a colação de grau do aluno. O Prof. Ronaldo da Silva Busse informou que será publicado edital para inscrição dos trabalhos de graduação na SIA (Semana de Integração Acadêmica). As inscrições começarão na semana seguinte e ficarão abertas até o final das olimpíadas. O Prof. Alcides lembrou que na primeira chamada regular do SISU nem todos os coordenadores estiveram presentes para auxiliarem a CAEG, sobretudo na análise dos pedidos de cotas dos candidatos. Ele reinteirou que a PROGRAD não analisará os pedidos de cotas. Nos casos em que as coordenações não estiverem presentes, os pedidos de cota não serão avaliados pois a atribuição é do coordenador do curso. Informou ainda que a PROGRAD irá divulgar alguns indicadores da graduação, como a taxa de sucesso dos cursos, no mês de agosto. Essa ação depende da DTIC desenvolver relatórios no SIE. Tão logo estejam prontos, a PROGRAD irá gerar os indicadores e divulgar amplamente.

Item 2 – Apreciação da Minuta de Resolução que trata do nome social. Os membros da Câmara receberam a minuta elaborada pela agora Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) para a apreciação. Após ampla discussão e alterações no texto original, *os presentes votaram por unanimidade que o documento elaborado fosse enviado à PRAE para os devidos encaminhamentos.* **Item 3 - Apreciação da Minuta de Resolução que trata da Bolsa Estágio.** O professor Ronaldo Busse, diretor da DPAE,

explicou que a UNIRIO tem disponível cerca de 400 bolsas para o ensino superior e 200 bolsas para o ensino médio de estágio não obrigatório. Bolsas nos valores de R\$ 560,00 e R\$290,00 respectivamente. Essas bolsas são pagas via SIAPE e os alunos têm direito ao auxílio transporte. Os estagiários podem ser alunos da UNIRIO ou externos. O Professor Ronaldo explicou ainda que já há uma resolução aprovada no ano de 2014 e esta minuta atualiza a vigente. A resolução foi construída considerando da Lei de estágio e a orientação normativa do MPOG que orienta o estágio em ambientes federais. As principais modificações foram: podem concorrer às bolsas, alunos do Ensino Médio, Ensino Técnico de nível médio, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior, inclusive alunos da própria UNIRIO. A bolsa não é exclusiva para alunos da UNIRIO. Foram propostas pelos membros presentes alterações no texto. *O texto final foi aprovado sem nenhum voto em contrário e duas abstenções*: do prof. Marcello Xavier Sampaio e do prof. Laffayette Álvares Junior. Sendo assim, a minuta será enviada ao CONSEPE. **Item 4 – Apreciação da minuta sobre a normatização dos grupos PET-UNIRIO.** O Professor Alcides explicou que a minuta de resolução proposta altera a atual resolução do programa, tornado este mais flexível. O professor Ronaldo da Silva Busse, explicou que atualmente são vinte bolsas do PET Unirio. Segundo a resolução de 2011, essas bolsas devem ser alocadas em um programa de cada centro acadêmico. É entendimento da PROGRAD que o maior número de Centros Acadêmicos sejam contemplados e que não haja sobra de bolsas. Após ampla discussão, o professor Alcides colocou em votação o texto. *Não houve nenhum voto contrário ou abstenções quanto a sua aprovação.* Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rosemary Gonçalves Ramos, secretária da reunião, lavei a presente relatório, que segue assinado pelo Senhor Presidente, bem como por mim.

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação

Rosemary Gonçalves Ramos
Secretária da PROGRAD